



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

ATA DA 15^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, na sede da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, sob a presidência do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, secretariado pelo vereador Marcelo Mariano, estando presentes os vereadores Edson Leite, Jair da Silva, Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Vilma do Social. Dando início ao EXPEDIENTE DO DIA, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da décima quarta sessão ordinária, realizada em vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão e votação, ata da décima quarta sessão ordinária de dois mil e dois foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da ata da segunda sessão extraordinária, realizada em vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois. A pedido do vereador Milton Ticaca e não havendo manifestação contrária por parte dos demais vereadores, a leitura da ata foi dispensada. Colocada em discussão, o vereador Rodrigo Mendes solicitou que fosse incluso em ata seus apontamentos suscitados na referida sessão. Colocada em votação, a ata da segunda sessão extraordinária de dois mil e vinte e dois foi com retificações foi rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos a favor. Depois, o Sr. Presidente colocou a ata da segunda sessão ordinária de dois mil e vinte e dois sem retificações em votação, sendo aprovada por 08 (oito) votos a favor e um (01) voto contrário. No EXPEDIENTE DO SENHOR PREFEITO, foi lido e encaminhado às Comissões Permanentes competentes para emissão de seus pareceres o Projeto de lei nº. 12/2022, que “Dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências”, de autoria do chefe do Poder Executivo. Foram lidos os ofícios: Ofício nº. 054/2022, do Departamento de Educação, em resposta ao Requerimento nº. 13/2022, sobre a limpeza das caixas d’água, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; Ofício nº. 171/2022, em resposta ao Requerimento nº. 14/2022, sobre recursos não recebidos ou devolvidos pela municipalidade, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; Ofício nº. 172/2022, em resposta ao Requerimento nº. 15/2022, sobre o funcionalismo público municipal, de autoria do vereador Rodrigo Mendes; Ofício nº. 173/2022, em resposta ao Requerimento nº. 16/2022, sobre o planejamento para a implantação de um pronto atendimento no Município, de autoria do vereador Edson Leite. No EXPEDIENTE DOS SENHORES VEREADORES, Foram lidas e encaminhadas ao Sr. Prefeito as seguintes Indicações: Indicações nºs. 095 e 096/2022 de autoria do vereador Carlinhos Asspa; Indicação nº. 097/2022 de autoria do vereador Milton Ticaca; Indicações nºs. 098 e 099/2022 de autoria do vereador Jair da Silva; Indicação nº. 100/2022 de autoria dos vereadores Edson Leite e Jair da Silva; e a Indicação nº. 101/2022 de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior. Foi lido o Requerimento nº. 28/2022, de autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite e Jair da Silva, solicitando a abertura de comissão parlamentar de inquérito em face do Diretor de Saúde Sr. Dorival Norberto dos Reis, o qual exerce a função de fiscal de contratos, que possivelmente está atuando de forma lesiva aos cofres públicos, podendo responder por negligência, imperícia, imprudência e prevaricação, além de sua conduta podendo ser tipificada como crime e atos por improbidade administrativa. O Sr. Presidente explanou sobre o procedimento de formação da comissão parlamentar de inquérito citando os artigos 85; 82, inciso III; 93,



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Parágrafo Único; 39 e 38 do Regimento Interno, e depois pediu aos líderes dos partidos políticos na Câmara que indicassem seus representantes para eleição da comissão. O vereador Edson Leite, líder do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) indicou o vereador Professor Urias; vereador Rodrigo Mendes, líder do Partido Socialista Brasileiro (PSB), indicou o vereador Rodrigo Mendes; vereadora Vilma do Social, líder do Partido Liberal (PL) indicou o vereador Milton Ticaca; vereador Marcelo Mariano, líder do partido Republicanos, indicou o vereador Carlinhos Asspa; e Delmar Djalma Simões Junior, líder do partido União Brasil, indicou o vereador Professor Urias. Não havendo votos suficientes para composição da comissão, o Sr. Presidente procedeu a escolha dos membros por votação nominal, solicitando aos vereadores interessados em participar da comissão parlamentar de inquérito, que se inscrevessem junto ao Primeiro-Secretário. Se inscreveram os vereadores Carlinhos Asspa, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Realizado a votação, o Sr. Presidente comunicou o resultado do pleito, sendo 03 (três) votos para o vereador Rodrigo Mendes, 02 (dois) votos para o vereador Carlinhos Asspa, 02 (dois) votos para o vereador Milton Ticaca e 02 (votos) para o vereador Professor Urias. O Sr. Presidente informou que o desempate sucederá conforme os termos do artigo 38, §3º, do Regimento Interno, ou seja, de acordo com o resultado das eleições municipais. Desta feita, foram definidos membros da comissão parlamentar de inquérito os vereadores Rodrigo Mendes, Professor Urias e Carlinhos Asspa. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que os membros da comissão se reunissem e deliberassem entre si a escolha de seu presidente, do relator e do membro. Pouco tempo depois, o Sr. Presidente comunicou a desistência do vereador Carlinhos Asspa e o ingresso do vereador Milton Ticaca à vaga remanescente. Retomado os trabalhos, o Sr. Presidente comunicou a definição



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

dos cargos da comissão: Professor Urias, presidente; Rodrigo Mendes, relator; e Milton Ticaca, membro. Prosseguindo, o Sr. Secretário procedeu a leitura da ementa do Requerimento nº. 29/2022, de autoria dos vereadores Rodrigo Mendes, Edson Leite, Jair da Silva e Professor Urias, solicitando a abertura de comissão parlamentar de inquérito em face do Diretor de Saúde Sr. Dorival Norberto dos Reis por supostos crimes praticados, tais como assédio moral, abuso de autoridade, coação, constrangimento dentre outros que vier a ser identificado. O Sr. Presidente comunicou que, nos termos do artigo 85, §2º do Regimento Interno, o Requerimento nº. 29/2022 ficará aguardado a conclusão de uma das comissões parlamentares de inquérito em curso na Casa para sua deliberação. Foram lidas as ementas e deliberados os seguintes Requerimentos: Requerimento nº. 30/2022, de autoria do vereador Rodrigo Mendes, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor Administrativo, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre processos administrativos e sindicâncias da Prefeitura Municipal, Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 30/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Requerimento nº. 32/2022, de autoria do vereador Professor Urias, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor de Obras, Sr. Paulo Henrique, informações sobre os serviços prestados em pavimentação asfáltica. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 32/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 33/2022, de autoria do vereador Professor Urias, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre os maquinários e equipamentos de patrimônio do município. Colocado em discussão e votação o Requerimento nº. 33/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 34/2022, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior, que solicita ao Poder Executivo, por



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre o processo licitatório pregão presencial 03/2021, que culminou em contrato celebrado entre o Município e o Auto Posto Petropen Ltda. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 34/2022 foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 35/2022, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior, que solicita ao Poder Executivo por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informações sobre os procedimentos adotados pela municipalidade para realizar as cobranças de tributos e execuções fiscais. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 35/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Com a palavra o vereador Milton Ticaca, que solicitou a prorrogação do Expediente do Dia por até trinta minutos. Colocado em votação, o Requerimento do vereador Milton Ticaca pela prorrogação do Expediente do Dia por até trinta minutos foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 36/2022, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior, ao Diretor-Presidente da Sabesp, Sr. Benedito Braga, solicitando informações sobre procedimento de religação/ligação de rede de água domiciliar. Colocado em discussão e votação, o Requerimento nº. 36/2022 foi aprovado por unanimidade. No EXPEDIENTE DE DIVERSOS, foi lido o Ofício nº. 046/2022, da APAE de Paríquera-Açu, em resposta ao Requerimento nº. 19/2022, sobre a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Paríquera-Açu, de autoria do vereador Rodrigo Mendes. Foi lido o e-mail da Câmara Municipal de Registro, que encaminha a Moção de Apelo nº. 25/2022, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira – Consaúde, para que sejam tomadas providências quanto à recomposição salarial dos colaboradores da autarquia, assim como o auxílio-alimentação, e que sejam estabelecidos prazos para os dissídios coletivos anuais, de autoria do vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Fabio Cardoso Junior. Nada mais a se tratar no Expediente do Dia, foi franqueada a palavra aos vereadores inscritos: Carlinhos Asspa, Edson Leite, Milton Ticaca, Rodrigo Mendes e Professor Urias. Na ORDEM DO DIA, o vereador Professor Urias, presidente da Comissão de Finanças e Orçamento solicitou que fosse incluso na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei Complementar nº 04/2022 nos termos do artigo 200, inciso X, do Regimento Interno, tendo em vista que o parecer já fora exarado, estando apto para deliberação em Plenário. Colocado em votação, o requerimento do Professor Urias pela inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 foi aprovado por 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contrário. Depois, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do Parecer nº. 11/2022, da Comissão de Justiça e Redação, referente ao voto parcial por inconstitucionalidade da emenda parlamentar nº. 01 ao Projeto de Lei do Executivo nº. 02/2022, notadamente o artigo 3º, por violação à competência privativa do Prefeito Municipal. Questão de Ordem solicitado pelo vereador Rodrigo Mendes, citando os artigos 154,§2º; 77; 152 e 214 do Regimento Interno, o parlamentar questionou o Sr. Presidente sobre a legalidade da inclusão do voto parcial ao Projeto de Lei nº. 02/2022 na pauta da Ordem do Dia, tendo em vista que o Parecer nº. 11/2022 foi exarado na data de hoje. Questão de Ordem respondida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura da conclusão do parecer ao voto parcial ao Projeto de Lei nº. 02/2022, e em seguida, colocou o voto em discussão e votação, sendo o voto rejeitado por 05 (cinco) contrários e 02 (dois) votos a favor e 02 (duas) abstenções. Na sequência, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse a leitura do Parecer nº. 12/2022, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021, que “Estabelece a expansão de zona urbana do Município de Pariquera-Açu e altera

.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

o zoneamento do Plano Diretor e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar nº. 04/2021 foi rejeitado por 05 (cinco) votos contrários, 03 (três) votos a favor e 01 (uma abstenção). Na EXPLICAÇÃO PESSOAL, foi franqueada a palavra, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, aos vereadores inscritos: Edson Leite, Carlinhos Asspa, Miton Tiacaca, Rodrigo Mendes, Professor Urias e Delmar Djalma Simões Junior. Não havendo mais quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a décima quarta sessão ordinária de dois mil e vinte e dois, informando sua disponibilidade e dos demais trabalhos legislativos, na íntegra, no Portal da Câmara na internet. Nada mais a relatar, eu, Marcelo Mariano
Marcelo P. C., Primeiro-Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente _____.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 102/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 283/22

Recebido em: 04/05/2022

Horário: 15:30

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que entre em contato com a Polícia Militar, na pessoa do Sargento Adauto, a fim de realizar a ronda nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que a ronda escolar vai dar proteção e segurança aos funcionários, professores e alunos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 04 de maio de 2022.

CARLINHOS ASSPA
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 103/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO ^{284/22}

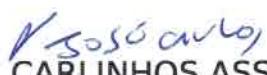
Recebido em: 04/05/2022
Horário: 15:30


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto com a sua equipe técnica, realize a contratação de pessoal para o cargo de pedreiro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que há muita demanda de serviços no município, fazendo-se necessária a contratação de mais funcionários para o referido cargo.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 04 de maio de 2022.


CARLINHOS ASSPA
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 104/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 285/22

Recebido em: 04/05/2022

Hora: 16:50

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica na estrada de Cananéia, km 15, à direita sentido Paríquera-Cananéia, rua da Sra. Hilda Souza dos Santos.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, devido às fortes chuvas a estrada está em condições precárias, necessitando de reparos.

Nesta rua existe uma pessoa com deficiência física que necessita de cadeira de rodas para se locomover e a estrada está em péssimas condições, caso necessite de socorro rápido (ambulância ou 192) terá dificuldades de ser atendida.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 04 de maio de 2022.

EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 105/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 206/22
Recebido em: 04/05/2022
Horário 16:50


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento, colocação de fresa asfáltica e roçadas na estrada de Cananéia, km 14, rua da mercearia do Sr. Petrônio.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, devido às fortes chuvas a estrada está em condições precárias, necessitando de reparos.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 04 de maio de 2022.


EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 106/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 287/22
Recebido em: 04/05/2022
Horário 16:50

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, por meio do Departamento responsável, elabore estudos visando a inclusão de profissionais de Educação Física e Nutricionista na ESF (Estratégia da Saúde da Família) no Município de Paríquera-Açu.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica uma vez que atendida a solicitação irá melhorar a qualidade de atendimento do ESF. A atividade física e uma boa alimentação contribui muito no desenvolvimento de uma criança, que passará a ter um melhor desempenho escolar.

As doenças crônicas não transmissíveis estão se configurando em um dos grandes males universais, fatores de risco como o sedentarismo, tabagismo e alimentação inadequada, diretamente relacionado ao estilo de vida e a falta de orientação profissional são responsáveis por mais de cinquenta por cento das doenças crônicas.

Uma população saudável significa uma diminuição de custos do Município com medicamentos, consequentemente, teremos uma população mais feliz e participativa na sociedade.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 04 de maio de 2022.

EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 107 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 2022/13

Recebido em: 05/05/2022

Horário: 16:40

Jair Yassuke

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paríquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizado o patrolamento e a colocação de fresa asfáltica na Estrada Flora Jaciara, Linha 13 de maio, referência Sítio Guaracuvi.

JUSTIFICATIVA:

A estrada está em péssimas condições o qual até uma ambulância do serviço 192 ficou encalhada, ao ir fazer um atendimento a munícipe que tem câncer e precisa de tratamento constantemente. O local está com um difícil acesso devido a péssima conservação da estrada e precisa necessariamente ser patrolada com a colocação de fresa asfáltica e não somente cascalho.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 5 de maio de 2022


RODRIGO MENDES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 308 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTÓCOLO 287/22

Recebido em: 05/05/2022

Horário 16:40

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pariquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, que seja realizada o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica na rua Baldevino Guatura no Jd. São Carlos.

JUSTIFICATIVA:

A rua não está em boas condições e necessita de melhorias e conservação.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de maio de 2022

RODRIGO MENDES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Indicação n.º 109/2022

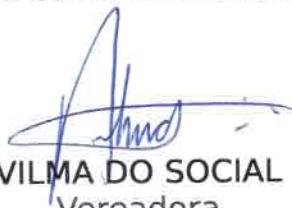
CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 292/22
Recebido em: 05/05/2022
Horário: 16:55


INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, a necessidade de realizar o patrolamento, cascalhamento e colocação de fresa asfáltica no final da Rua Santina Flórido Adrião, Vila São João.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que a rua está com buracos e necessita de manutenção, causando transtornos às pessoas que trafegam pelo local.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de maio de 2022.


VILMA DO SOCIAL
Vereadora

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

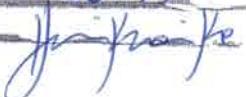
Senhor Presidente:

Indicação n.º 110/2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 293/22**

Recebido em: 05/05/2022

Horário 16:55



INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Paráquera-Açu, WAGNER BENTO DA COSTA, para que, junto ao setor responsável, solicite a limpeza e roçada dos terrenos baldios no Centro e nos bairros do nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pleito se faz necessário, uma vez que na nossa cidade temos diversos terrenos de propriedade particular e estão com o mato alto, acumulando lixo, causando proliferação de vários insetos e roedores.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de maio de 2022.


VILMA DO SOCIAL
Vereadora

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

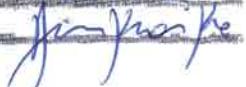
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Requerimento n.º 037 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 282/22
Recebido em: 04/05/2022
Horário: 13:23


Solicitação de informações sobre a não disponibilidade do serviço de internet.

Considerando a dificuldade de disponibilização do serviço de internet em nosso município.

Considerando os bairros que não dispõem do serviço de internet.

Considerando o esclarecimento do Departamento de Administração do município.

Face aos considerados, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Poder Executivo, por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

- 1) Quais os contratos vigentes para operacionalização de sistema de internet (Vivo, Expand, Infovale, e outras) que operam com o fornecimento de internet em nosso Município, via rádio e via satélite?
- 2) Quais são os bairros que recebem o fornecimento desse serviço?
- 3) O que a administração municipal tem realizado para que os bairros que ainda não dispõem desse serviço possam ter a disponibilidade de contratação do serviço de internet?
- 4) Existem estudos para os bairros que ainda não são contemplados pelo serviço de internet e qual o prazo que o município dispõe para a disponibilização desse serviço?

Solicito que cópias sejam encaminhadas a todas as empresas que operam o serviço de internet em nosso município, bem como ao Diretor Presidente da ANATEL, para esclarecimentos e providências.

Plenário Vereador Jivo Zanella, 04 de maio de 2022.


PROFESSOR URIAS
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

REQUERIMENTO n.º 38 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 290623

Recebido em: 05/05/2022

Horário: 16:30

"Informações referentes ao Transporte
Público Municipal Escolar"

CONSIDERANDO que o município realizou contratação de empresa de transporte escolar recentemente para o atendimento de 13 rotas nos períodos: manhã, tarde e noite, para o transporte dos alunos da rede de ensino deste município;

CONSIDERANDO que os serviços prestados deverão obedecer rigorosamente ao Calendário Escolar;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º, § 1º do art. 11 e o inciso VII do § 3º do Art. 8º da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, **APRESENTO** à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que o **Poder Executivo, por meio da Diretora de Educação, Sra. Maria Alaídes Caldeira Sales, informe o seguinte:**

1. Quantos ônibus atendem ao transporte de alunos da rede de ensino deste município?
2. Relacione todos ônibus, identificando a placa e renavam ou a cópia do crlv;
3. Para cada ônibus identificado no item "2", determine os seguintes sub itens a seguir:
 - a) data da última revisão;
 - b) Quilometragem;
 - c) quantidades de cintos de segurança em perfeitas condições de uso nos assentos;
 - d) quantidades de assentos em perfeita condição de uso comum e prioritário;
 - e) adaptação para cadeirante;
 - f) informar se possui seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e terceiros;
 - g) comprovante de inspeção semestral;
 - h) quantos km/dia são percorridos? Informar o total de cada mês do primeiro semestre;
4. Cópia do contrato;
5. Cópia da habilitação de cada motorista e informando quem possui o curso especializado nos termos do CONTRAN;
6. Relação dos monitores, identificando o nome, idade e grau de instrução;
7. Cópia do Calendário Escolar;
8. Itinerário contendo os horários previstos e pré-determinados que atendam a entrada e saída das aulas nas escolas, além do percurso de cada ônibus tendo o ponto de partida a garagem e o ponto final a escola destino;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 5 de maio de 2022

RODRIGO MENDES
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTÓCOLO 293/22

Recebido em: 05/05/2022

Horação: 16:40

CONSIDERANDO o Decreto nº 18 de 2017 que dispõe sobre tarifas para o transporte coletivo do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 17 de 2017 que dispõe sobre alteração de rotas para transporte coletivo de passageiros;

Considerando que existe arrecadação de recursos deste serviço prestado;

CONSIDERANDO a importância do transporte coletivo no município, porém contatado que ônibus escolar está fazendo o transporte coletivo com a cobrança de passagens;

CONSIDERANDO os termos do art. 5º, inciso XXXIII, da CF e das normas de regência desse direito, especialmente o art. 7º, § 1º do art. 11 e o inciso VII do § 3º do Art. 8º da Lei nº 12.527/11;

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente REQUERIMENTO para que o Poder Executivo, por meio do Diretor de Administração, Sr. João Batista de Andrade, informe o seguinte:

1. Quantos ônibus atendem ao transporte coletivo deste município em cada rota?
2. Relacione todos ônibus, identificando a placa e renavam ou a cópia do crlv;
3. Para cada ônibus identificado no item "2", determine os seguintes sub itens a seguir:
 - a) data da última revisão;
 - b) Quilometragem;
 - c) quantidades de cintos de segurança em perfeitas condições de uso nos assentos;
 - d) quantidades de assentos em perfeita condição de uso comum e prioritário;
 - e) adaptação para cadeirante;
 - f) informar se possui seguro obrigatório e o seguro contra acidentes pessoais e terceiros;
 - g) comprovante de inspeção semestral;
 - h) quantos km/dia são percorridos? Informar o total de cada mês neste primeiro semestre;
 - i) qual o consumo de combustível por mês neste primeiro semestre?
4. informar o itinerário de cada rota e os horários de segunda a sábado;
5. Cópia da habilitação de cada motorista;
6. Existe algum Ônibus escolar fazendo transporte coletivo? Se sim, enviar o crlv do veículo utilizado;
7. Quem faz a cobrança das passagens?
8. Quantos foram arrecadados com as passagens a cada mês no ano de 2021 e 2022;
9. Qual a destinação destes valores?
10. cópia de ao menos 1 (um) canhoto das passagens deste primeiro semestre;
11. Informar se o transporte coletivo é realizado pelo Município ou por uma empresa contratada; caso seja por uma empresa contrata, enviar cópia do contrato;

Plenário Vereador Ivo Zanella, 5 de maio de 2022

RODRIGO MENDES
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico :camara@camarapariquera.sp.gov.br

Senhor Presidente:

Moção n.º 06 - 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 29/1/22

Recebido em: 05/05/2022

Hora: 17:00

Considerando a importância dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos cuidados da saúde da nossa população.

Considerando o trabalho incansável dos profissionais de saúde no combate à pandemia da covid-19.

Considerando que está em tramitação a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 22/11), que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Considerando que a Câmara dos Deputados aprovou, em dois turnos de votação, a PEC 22/11.

Considerando que o piso salarial irá proporcionar melhor valorização dos profissionais nos trabalhos prestados.

Considerando que o Senado Federal aprovou a PEC.

Considerando que apoiamos essa causa e a valorização dos profissionais da saúde.

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 22/11, que estabelece o piso salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 05 de maio de 2022.

EDSON LEITE
Vereador

"Deus seja louvado"



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 02 DE MAIO DE 2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIQUERA-AÇU

PROTOCOLO 22/22

Recebido em: 03/05/2022

Horário: 08:30

A presente proposta visa fixar valores para remuneração das funções gratificadas criadas em projeto de Resolução que tramita concomitantemente nesta Casa de Leis e que trata da reestruturação funcional da Câmara Municipal, bem como para os membros da comissão de contratação e de apoio aos trabalhos a serem realizados pelo agente de contratação e pelo pregoeiro do órgão.

O Projeto de Lei se fundamenta no art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil, o qual dispõe que “*a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso (...)*”.

O percentual utilizado para remuneração da FGs tem respaldo no planejamento do órgão, conforme relatório de impacto orçamentário-financeiro em anexo, o que compatibiliza a proposta com as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000).

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares para aprovarem o projeto o mais breve possível.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 02 de maio de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

MARCELO MARIANO
1º Secretário

CARLINHOS ASSPA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico:camara@camarapariquera.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02 DE 02 DE MAIO DE 2022

Altera a Lei nº 652 de 14 de julho de 2017, que fixa os percentuais das gratificações das funções do quadro dos servidores da Câmara Municipal de Paríquera-Açu, Estado de São Paulo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 652 de 14 de julho de 2017, nos seguintes termos:

“Art. 1º Fica mantida em 15% (quinze por cento) sobre o valor da referência 3 da tabela do anexo III da Resolução nº 6 de 19 de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 02 de 02 de maio de 2022, a gratificação das seguintes funções criadas no âmbito da Câmara Municipal:

I – Função gratificada de Agente de Contratação ;

II – Função gratificada de Pregoeiro;

III – Função gratificada de Tesoureiro.”

Art. 2º Fica fixada em 10% (dez por cento) sobre o valor da referência 3 da tabela do anexo III da Resolução nº 6 de 19 de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 02 de 02 de maio de 2022, a gratificação das seguintes funções criadas no âmbito da Câmara Municipal:

I - Fiscal de Contratos;

II - Gestor de Contratos;

III - Ouvidor.

Art. 3º Fica autorizada a concessão de gratificação de 10% (dez por cento) sobre o valor da referência 3 da tabela do anexo III da Resolução nº 6 de 19 de julho de 2019, alterada pela Resolução nº 02 de 02 de maio de 2022, aos servidores que serão nomeados para compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e ao Pregoeiro, conforme dispõe o inciso L do art. 6º e o §1º do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.paríqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Art. 4º Esta entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 02 de maio de 2022.

DELMAR DJALMA SIMÕES JUNIOR
Presidente

MILTON TICACA
Vice-Presidente

Marcelo R C
MARCELO MARIANO
1º Secretário

Carlinhos Asspa
CARLINHOS ASSPA
2º Secretário